

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 025/2019-PP

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Itaituba, faz-se necessário a Aquisição de materiais técnicos descartáveis para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABAIXADOR DE LINGUA ABAIXADOR DE LINGUA EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID	2,200.00	PACOTE	7,340	16.148,00
00002	ATADURA ELÁSTICA ALTA COMPRESSÃO 15CM ATADURA ELÁSTICA ALTA COMPRESSÃO 15CM	480.00	UNIDADE	24,620	11.817,60
00003	AGULHA DESCARTAVEL 25/7CAIXA C/100 UND AGULHA DESCATAVEL 25/7 CAIXA C/100 UND	5,700.00	CAIXA	10,800	61.560,00
00004	AGULHA DESCARTAVEL 30/8 caixa c/ 100 unidades. AGULHA DESCARTAVEL 30/8 caixa c/ 100 unidades.	3,000.00	CAIXA	11,600	34.800,00
00005	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA -VATAINER;CODICO 360210 DESCRIÇÃO AGU LHA MULTIPLA 25 AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA-VACUTAINER;CODICO 360210 DESCRIÇÃO AGULHA MÚLTIPLA 25X7MM(22G1)CAIXA COM 100UND	120.00	CAIXA	38,000	4.560,00
00006	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA (BD) Nº 22 - CX C/ 25UND AGULHA PARA RAQUIANESTESIA (BD) Nº 22 - CX C/ 25UND	400.00	CAIXA	145,205	58.082,00
00007	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA (BD) Nº25- CX C/25 UND AGULHA PARA RAQUIANESTESIA (BD) Nº25- CX C/25 UND	80.00	CAIXA	145,205	11.616,40
00008	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 20CM-PCT C/12UND ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 20CM-PCT C/12UND	1,300.00	PACOTE	16,726	21.743,80
00009	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 10CM-PCT C/ 12UND ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 10CM-PCT C/ 12UND				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	2,200.00	PACOTE	9,690	21.318,00
00010		ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 15CM-PCT C/12UND		
		ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 15CM-PCT C/12UND		
	1,800.00	PACOTE	16,064	28.915,20
00011		ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,50M Pct c/12 und 18 fios/cm2		
		ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,50M Pct c/12 und 18 fios/cm2		
	6,000.00	PACOTE	9,050	54.300,00
00012		ATADURA DE CREPE 12CM X 4,50M PCT C/ 12 UND 18 FIO/CM 2		
		ATADURA DE CREPE 12CM X 4,50M PCT C/ 12 UND 18 FIO/CM 2		
	2,000.00	PACOTE	12,875	25.750,00
00013		ATADURA DE CREPE 15CM X 4,50M PCT C/12UND 18FIO/CM2		
		ATADURA DE CREPE 15CM X 4,50M PCT C/12UND 18FIO/CM2		
	4,000.00	PACOTE	14,104	56.416,00
00014		ATADURA DE CREPE 20CM X 4,50PCT C/12 UND 18 FIO/CM2		
		ATADURA DE CREPE 20CM X 4,50PCT C/12 UND 18 FIO/CM2		
	6,000.00	PACOTE	17,840	107.040,00
00015		ATADURA GESSADA HOSPITALAR 10CM COM 3 METROS CX C/20 UND		
		ATADURA GESSADA HOSPITALAR 10CM COM 3 METROS CX C/20 UND		
	1,500.00	PACOTE	28,320	42.480,00
00016		ATADURA GESSADA HOSPITALAR 12CM COM 3 METROS CX C/20UND		
		ATADURA GESSADA HOSPITALAR 12CM COM 3 METROS CX C/20UND		
	800.00	ROLO	30,738	24.590,40
00017		ATADURA GESSADA HOSPITALAR 15CM X 3 METROS CX C/20 UND		
		ATADURA GESSADA HOSPITALAR 15CM X 3 METROS CX C/20 UND		
	1,000.00	ROLO	38,012	38.012,00
00018		ATADURA GESSADA HOSPITALAR 20 CM COM 3 METROS CX C/ 20 UND		
		ATADURA GESSADA HOSPITALAR 20 CM COM 3 METROS CX C/ 20 UND		
	1,700.00	ROLO	64,096	108.963,20
00019		AMBU ADULTO		
		AMBU ADULTO		
	12.00	UNIDADE	290,000	3.480,00
00020		AMBU PEDRIATRICO		
		AMBU PEDRIATRICO		
	6.00	UNIDADE	290,000	1.740,00
00021		BOLSA COLETORA URINA FECHADO 2000 ml coletor de urina, sistema fe		
		chado.		
		BOLSA COLETORA URINA FECHADO 2000 ml coletor de urina, sistema		
		fechado.		
	2,500.00	UNIDADE	6,264	15.660,00
00022		BOLSA DE KARAYA 3323 FECHADA TRANSPARENTE P/ OSTOMIA INTESTINAL C		
		/ PLACA/BARREIR		
		BOLSA DE KARAYA 3323 FECHADA TRANSPARENTE P/ OSTOMIA INTESTINAL		
		C/ PLACA/BARREIRA DE RESINA MISTA PRÉ-CORTE 29MM.TAMANHO DA		
		BARREIRA 38MM		
	200.00	UNIDADE	34,000	6.800,00
00023		BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL C/ 10 UN DE 30 mm em PVC estéril		
		com adesivo hip		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL C/ 10 UN DE 30 mm em PVC estéril com adesivo hipoalérgico.		
	1,400.00 PACOTE	11,233	15.726,20
00024	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL C/ 10 UN DE 50 mm em PVC estéril com adesivo hip		
	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL C/ 10 UN DE 50 mm em PVC estéril com adesivo hipoalérgico.		
	1,600.00 UNIDADE	13,653	21.844,80
00025	BOBINA DE PAPEL MANILHA		
	BOBINA DE PAPEL MANILHA		
	400.00 ROLO	52,000	20.800,00
00026	CAIXA COLETORA PERFURO-CORTANTE 30LIT		
	CAIXA COLETORA PERFURO-CORTANTE 30LIT		
	6,600.00 UNIDADE	8,500	56.100,00
00027	CÂNULA DE GUEDEL Nª1		
	CÂNULA DE GUEDEL Nª1		
	400.00 UNIDADE	3,710	1.484,00
00028	CANULA DE GUEDEL Nª02		
	CÂNULA DE GUEDEL Nª2		
	400.00 UNIDADE	3,710	1.484,00
00029	CÂNULA DE GUEDEL Nª3		
	CÂNULA DE GUEDEL Nª3		
	400.00 UNIDADE	3,710	1.484,00
00030	CÂNULA DE GUEDEL Nª4		
	CÂNULA DE GUEDEL Nª4		
	400.00 UNIDADE	3,710	1.484,00
00031	CANULA DE GUEDEL Nª5		
	CANULA DE GUEDEL Nª5		
	400.00 UNIDADE	3,710	1.484,00
00032	CATÉTER INTRAVENOSO Nª14G HOSPITALAR		
	CATÉTER INTRAVENOSO Nª14G HOSPITALAR		
	2,400.00 UNIDADE	1,420	3.408,00
00033	CATÉTER INTRAVENOSO Nª 16G HOSPITALAR		
	CATÉTER INTRAVENOSO Nª 16G HOSPITALAR		
	4,800.00 UNIDADE	1,400	6.720,00
00034	CATÉTER INTRAVENOSO Nª 18G HOSPITALAR		
	CATÉTER INTRAVENOSO Nª 18G HOSPITALAR		
	4,800.00 UNIDADE	1,400	6.720,00
00035	CATÉTER INTRAVENOSO Nª 20G HOSPITALAR		
	CATÉTER INTRAVENOSO Nª 20G HOSPITALAR		
	12,100.00 UNIDADE	1,400	16.940,00
00036	CATÉTER INTRAVENOSO Nª 22G HOSPITALAR		
	CATÉTER INTRAVENOSO Nª 22G HOSPITALAR		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00037	12,100.00 UNIDADE CATÉTER INTRAVENOSO Nº24G HOSPITALAR CATÉTER INTRAVENOSO Nº24G HOSPITALAR	1,400	16.940,00
00038	10,100.00 UNIDADE CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO - ADULTO CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO - ADULTO	1,430	14.443,00
00039	4,600.00 UNIDADE CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO - INFANTIL CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO - INFANTIL	2,256	10.377,60
00040	4,200.00 UNIDADE CLAMP UMBILICAL ESTERIL CLAMP UMBILICAL ESTERIL	2,510	10.542,00
00041	15,000.00 UNIDADE COLETOR C/ TAMPA DE ROSCA, NÃO ESTÉRIL COLETOR C/ TAMPA DE ROSCA, NÃO ESTÉRIL	0,812	12.180,00
00042	32,000.00 UNIDADE COLETOR C/ TAMPA ROSQUEAVEL ESTERIL c/60 ml COLETOR C/ TAMPA ROSQUEAVEL ESTERIL c/60 ml	0,688	22.016,00
00043	28,000.00 UNIDADE COLETOR DRENAGEM TORÁCICA/MEDIASTINAL 1.000 ML COLETOR DRENAGEM TORÁCICA/MEDIASTINAL 1.000 ML	0,938	26.264,00
00044	1,800.00 UNIDADE COLETOR DRENAGEM TORÁCICA/MEDIASTINAL 2.000ML COLETOR DRENAGEM TORÁCICA/MEDIASTINAL 2.000ML	39,203	70.565,40
00045	3,600.00 UNIDADE COLETOR- SACO COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX COLETOR- SACO COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX	41,000	147.600,00
00046	12,000.00 UNIDADE COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 50 CM X 45 CM pacote c/ 50 und-4 camadas c/ cadarço c COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 50 CM X 45 CM pacote c/ 50 und-4 camadas c/ cadarço c/ 12 nos	1,130	13.560,00
00047	1,500.00 PACOTE COPO UMIFICADOR PARA O OXIGENIO ADULTO C/ MASCARA COPO UMIFICADOR PARA O OXIGENIO ADULTO C/ MASCARA	104,112	156.168,00
00048	320.00 KIT COPO UMIFICADOR PARA OXIGENIO INFANTIL C/ MASCARA COPO UMIFICADOR PARA OXIGENIO INFANTIL C/ MASCARA	12,500	4.000,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00049	320.00 KIT CURATIVO REDONDO C/ 200 UNID embalagem continua CURATIVO REDONDO C/ 200 UNID embalagem continua	12,500	4.000,00
00050	100.00 CAIXA COLAR CERVICAL P COLAR CERVICAL P	24,050	2.405,00
00051	10.00 UNIDADE COLAR CERVICAL M COLAR CERVICAL M	19,833	198,33
00052	10.00 UNIDADE COLAR CERVICAL G COLAR CERVICAL G	19,833	198,33
00053	10.00 UNIDADE CINTO ARANHA ADULTO CINTO ARANHA ADULTO	19,833	198,33
00054	20.00 UNIDADE CINTO ARANHA INFANTIL CINTO ARANHA INFANTIL	120,000	2.400,00
00055	20.00 UNIDADE DRENO DE PENROSE N.01 30CM silicone estéril-pct c/10und DRENO DE PENROSE N.01 30CM silicone estéril-pct c/10und	120,000	2.400,00
00056	150.00 PACOTE DRENO DE PENROSE N°02 SILICONE ESTERIL-PCTC/10UND DRENO DE PENROSE N°02 SILICONE ESTERIL-PCTC/10UND	17,500	2.625,00
00057	1,500.00 PACOTE DRENO DE PENROSE N°03 C/30 CM E SILICONE ESTERIL -PCT C/10UND DRENO DE PENROSE N°03 C/30 CM E SILICONE ESTERIL -PCT C/10UND	18,500	27.750,00
00058	150.00 PACOTE DRENO DE PENROSE N°04C/30CM E SILICONE ESTÉRIL. DRENO DE PENROSE N°04C/30CM E SILICONE ESTÉRIL.	20,750	3.112,50
00059	150.00 PACOTE DRENO DE TÓROX N°18-SILICONE DRENO DE TÓROX N°18-SILICONE	22,500	3.375,00
00060	800.00 UNIDADE DRENO DE TÓRAX N°20-SILICONE DRENO DE TÓRAX N°20-SILICONE	9,740	7.792,00
00061	800.00 UNIDADE DRENO DE TÓRAX N°22 SILICONE DRENO DE TÓRAX N°22 SILICONE	9,740	7.792,00
00062	800.00 UNIDADE DRENO DE TÓRAX N° 24 - SILICONE DRENO DE TÓRAX N° 24 - SILICONE	9,820	7.856,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00063	1,000.00 UNIDADE DRENO DE TÓRAX Nº 26 - SILICONE DRENO DE TÓRAX Nº 26 - SILICONE	10,500	10.500,00
00064	1,200.00 UNIDADE DRENO DE TÓRAX Nº 28 - SILICONE DRENO DE TÓRAX Nº 28 - SILICONE	9,920	11.904,00
00065	1,200.00 UNIDADE DRENO DE TÓRAX Nº 30 - SILICONE DRENO DE TÓRAX Nº 30 - SILICONE	9,920	11.904,00
00066	1,200.00 UNIDADE DRENO DE KERH-PCT DRENO DE KERH-PCT	9,920	11.904,00
00067	1,200.00 PACOTE EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL SISTEMA FECHADO EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL SISTEMA FECHADO	24,000	28.800,00
00068	127,000.00 UNIDADE EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL SISTEMA FECHADO EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL SISTEMA FECHADO	1,786	226.822,00
00069	10,000.00 UNIDADE EQUIPO PARA TRASFUSAO DE SANGUE EQUIPO PARA TRASFUSAO DE SANGUE	2,650	26.500,00
00070	4,000.00 UNIDADE ESCOVA ENDOSERVICAL embalagem individual. ESCOVA ENDOSERVICAL embalagem individual.	5,313	21.252,00
00071	3,400.00 UNIDADE ESCOVA P/ ASSEP. CIRÚRGICA C/ CLOREXIDINA 2% ESCOVA P/ ASSEP. CIRÚRGICA C/ CLOREXIDINA 2%	0,340	1.156,00
00072	8,000.00 CAIXA ESPARADRAPO DE TECIDO 10CMX4, 5M ESPARADRAPO DE TECIDO 10CMX4, 5M	6,655	53.240,00
00073	6,600.00 ROLO ESPÁTULA AYRES 181MMX18MM X1,9 MM ESPÁTULA AYRES 181MMX18MM X1,9 MM	11,080	73.128,00
00074	3,200.00 UNIDADE ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM G Especulo vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM G Especulo vaginal.	10,350	33.120,00
00075	30,000.00 UNIDADE ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M Especulo vaginal. ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M Especulo vaginal.	2,448	73.440,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00076	45,000.00 UNIDADE	2,230	100.350,00
	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P Especulo vaginal.		
	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM P Especulo vaginal.		
00077	45,000.00 UNIDADE	2,082	93.690,00
	ESFIGNOMANÔMETRO+ESTETOSCÓPIO (APARELHO DE P.A)		
	ESFIGNOMANÔMETRO+ESTETOSCÓPIO (APARELHO DE P.A)		
00078	600.00 UNIDADE	156,934	94.160,40
	ESPONJA ESTERIL DE GELATINA ABSORVIVEL NO TAM 100 (80X125X10MM)		
	ESPONJA ESTERIL DE GELATINA ABSORVIVEL NO TAM 100 (80X125X10MM)		
00079	240.00 CAIXA	116,760	28.022,40
	ESTERELIZANTE DE ARTIGOS CRITICOS INSTRUMENTAL CIRURCICO A BASE D E GLUTARALDEIDO		
	ESTERELIZANTE DE ARTIGOS CRITICOS INSTRUMENTAL CIRURCICO A BASE DE GLUTARALDEIDO 5L		
00080	240.00 FRASCO	80,000	19.200,00
	ELETRODO CARDIACO PARA MONITORAÇÃO (ADULTO)		
	ELETRODO CARDIACO PARA MONITORAÇÃO (ADULTO)		
00081	5,000.00 UNIDADE	5,298	26.490,00
	ELETRODO CARDIACO PARA MONITORAÇÃO (INFANTIL)		
	ELETRODO CARDIACO PARA MONITORAÇÃO (INFANTIL)		
00082	1,200.00 UNIDADE	5,288	6.345,60
	EXTENSÃO DE SILICONE ROLO C/15M		
	EXTENSÃO DE SILICONE ROLO C/15M		
00083	150.00 ROLO	89,100	13.365,00
	FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL.3CM N°0 CAIXA COM 24 FIOS		
	FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL.3CM N°0 CAIXA COM 24 FIOS		
00084	320.00 CAIXA	147,200	47.104,00
	FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL 3 CM N°1 CAIXA COM 24FIOS		
	FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL 3 CM N°1 CAIXA COM 24FIOS		
00085	320.00 CAIXA	149,600	47.872,00
	FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL 3CM N°2 CAIXA COM 24 FIOS		
	FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL 3CM N°2 CAIXA COM 24 FIOS		
00086	320.00 CAIXA	149,600	47.872,00
	FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL.3 CM N°3 CAIXA COM 24 FIOS		
	FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL.3 CM N°3 CAIXA COM 24 FIOS		
00087	320.00 CAIXA	147,200	47.104,00
	FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL 3CM N°4-0 CAIXA COM 24 FIOS		
	FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL 3CM N°4-0 CAIXA COM 24 FIOS		
00088	320.00 CAIXA	146,360	46.835,20
	FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL.3CM N°5-0 CAIXA COM 24 FIOS		
	FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL.3CM N°5-0 CAIXA COM 24 FIOS		
00089	105.00 UNIDADE	37,430	3.930,15
	FAIXA DE SMARCH 15CMX200CM		
	FAIXA DE SMARCH 15CMX200CM		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00090	FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL.4CM N°0-CAIXA COM 24 FIOS		
	FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL .4 CM N°0-CAIXA COM 24 FIOS		
	320.00 CAIXA	141,600	45.312,00
00091	FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL. 4CM N° 1 -CAIXA COM 24 FIOS		
	FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL. 4CM N° 1 -CAIXA COM 24 FIOS		
	320.00 CAIXA	152,500	48.800,00
00092	FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL.4CM N°2-0 CAIXA COM 24 FIOS		
	FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL.4CM N°2-0 CAIXA COM 24 FIOS		
	320.00 CAIXA	152,500	48.800,00
00093	FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL. 4 CM N°3-0 CAIXA COM 24 FIOS		
	FIO CATEGUTE CROMADO C/A CIL. 4 CM N°3-0 CAIXA COM 24 FIOS		
	320.00 CAIXA	152,500	48.800,00
00094	FIO CATEGUTE CROMADO C/A ROBUSTA 5CMN°0 CAIXA COM 24 FIO		
	FIO CATEGUTE CROMADO C/A ROBUSTA 5CMN°0 CAIXA COM 24 FIO		
	400.00 CAIXA	152,500	61.000,00
00095	FIO CATEGUTE SIMPLES N°0-C/AG3CM CAIXA COM 24FIOS		
	FIO CATEGUTE SIMPLES N°0-C/AG3CM CAIXA COM 24FIOS		
	400.00 CAIXA	146,600	58.640,00
00096	FIO CATEGUTE SIMPLES N°1-C/AG3CM CAIXA COM 24 FIOS		
	FIO CATEGUTE SIMPLES N°1-C/AG3CM CAIXA COM 24 FIOS		
	400.00 CAIXA	148,750	59.500,00
00097	FIO CATEGUTE SIMPLES N°2-C/AG 3CM CAIXA COM 24 FIOS		
	FIO CATEGUTE SIMPLES N°1-C/AG3CM CAIXA COM 24 FIOS		
	400.00 CAIXA	146,600	58.640,00
00098	FIO CATEGUTE SIMPLES N°3-C/AG 3CM CAIXA COM 24 FIOS		
	FIO CATEGUTE SIMPLES N°3-C/AG 3CM CAIXA COM 24 FIOS		
	400.00 CAIXA	146,600	58.640,00
00099	FIO CATEGUTE SIMPLES N°1-0-C/AG4CM CAIXA COM COM 24 FIOS		
	FIO CATEGUTE SIMPLES N°1-0-C/AG4CM CAIXA COM COM 24 FIOS		
	400.00 CAIXA	148,750	59.500,00
00100	FIO CATEGUTE SIMPLES N°2-0 C/AG4CM CAIXA COM 24FIOS		
	FIO CATEGUTE SIMPLES N°2-0 C/AG4CM CAIXA COM 24FIOS		
	400.00 CAIXA	148,750	59.500,00
00101	FIO DE ALGODÃO N°0 C/ AGULHA 3 CM CAIXA COM 24 FIOS		
	FIO DE ALGODÃO N°0 C/ AGULHA 3 CM CAIXA COM 24 FIOS		
	400.00 CAIXA	89,200	35.680,00
00102	FIO DE ALGODÃO N°1 C/ AGULHA 3 CM CAIXA COM 24 FIOS		
	FIO DE ALGODÃO N°1 C/AGULHA 3 CM CAIXA COM 24 FIOS		
	400.00 CAIXA	75,000	30.000,00
00103	FIO MONONYLON C/A CORTANTES 3 CM N°0 CAIXA COM 24 UND		
	FIO MONONYLON C/A CORTANTES 3 CM N°0 CAIXA COM 24 UND		
	400.00 CAIXA	56,200	22.480,00
00104	FIO MONONYLON C/A CORTANTES 3 CM N°1 CAIXA COM 24 UNIDADE		
	FIO MONONYLON C/A CORTANTES 3 CM N°1 CAIXA COM 24 UNIDADE		
	400.00 CAIXA	60,250	24.100,00
00105	FIO MONONYLON C/A CORTANTE 3CMN°2-0 CAIXA COM 24 UNIDADES		
	FIO MONONYLON C/A CORTANTE 3CMN°2-0 CAIXA COM 24 UNIDADES		
	800.00 CAIXA	56,200	44.960,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00106	FIO MONONYLON C/A CORTANTES 3 CM N°3-0 CAIXA COM 24 UND		
	FIO MONONYLON C/A CORTANTES 3 CM N°3-0 CAIXA COM 24 UND		
	800.00 CAIXA	53,750	43.000,00
00107	FIO MONONYLON C/A CARTANTE 3CM N°4-0 CAIXA COM 24 UNIDADE		
	FIO MONONYLON C/A CARTANTE 3CM N°4-0 CAIXA COM 24 UNIDADE		
	600.00 CAIXA	56,200	33.720,00
00108	FIO MONONYLON C/ACORTANTE 3CM N°5-0CAIXA COM 24 UNIDADE		
	FIO MONONYLON C/ACORTANTE 3CM N°5-0CAIXA COM 24 UNIDADE		
	300.00 CAIXA	55,800	16.740,00
00109	FIO MONONYLON C/A CORTANTE 5CM N°0-0 CAIXA COM 24 UND		
	FIO MONONYLON C/A CORTANTE 5CM N°0-0 CAIXA COM 24 UND		
	200.00 CAIXA	63,333	12.666,60
00110	FIO POLIPROPILENO N°1 CAIXA COM 24 FIOS C/AG 3,5CM		
	FIO POLIPROPILENO N°1 CAIXA COM 24 FIOS C/AG 3,5CM		
	200.00 CAIXA	210,500	42.100,00
00111	FIO POLIPROPILENO N°0 CAIXA COM 24 FIOS C/AG 3,5CM		
	FIO POLIPROPILENO N°0 CAIXA COM 24 FIOS C/AG 3,5CM		
	200.00 CAIXA	143,500	28.700,00
00112	FIO POLIPROPILENO N°2-0CAIXA COM 24 FIOS C/AG 3,5CM		
	FIO POLIPROPILENO N°1 CAIXA COM 24 FIOS C/AG 3,5CM		
	200.00 CAIXA	141,500	28.300,00
00113	FIO POLIPROPILENO N°3-0 C/ AGULHA GATRO INCXTESTINAL - CAIXA COM 24 FIOS C/AG3,5		
	FIO POLIPROPILENO N°3-0 C/ AGULHA GATRO INCXTESTINAL - CAIXA COM 24 FIOS C/AG3,5CM		
	200.00 CAIXA	141,500	28.300,00
00114	FIO DE SEDA C/A CORTANTE 3CM N°0 CAIXA COM 24 FIOS		
	FIO DE SEDA C/A CORTANTE 3CM N°0 CAIXA COM 24 FIOS		
	200.00 CAIXA	86,400	17.280,00
00115	FIO DE SEDA C/A CORTANTE 3CM N°1-0CAIXA COM 24 FIOS		
	FIO DE SEDA C/A CORTANTE 3CM N°1-0CAIXA COM 24 FIOS		
	200.00 CAIXA	104,000	20.800,00
00116	FIO VICRIL 90CM C/A GAST INT ROBUSTO 5CM N°0 CAIXA COM 24 FIOS		
	FIO VICRIL 90CM C/A GAST INT ROBUSTO 5CM N°0 CAIXA COM 24 FIOS		
	300.00 CAIXA	333,750	100.125,00
00117	FIO VICRIL 90 CM C/A GAST INT 5CM N°1-0 CAIXA COM 24 FIOS		
	FIO VICRIL 90 CM C/A GAST INT 5CM N°1-0 CAIXA COM 24 FIOS		
	300.00 CAIXA	320,875	96.262,50
00118	FIO VICRIL 90 CM C/A GAST INT 3 CM N°2-0 CAIXA COM 24 FIOS		
	FIO VICRIL 90 CM C/A GAST INT 3 CM N°2-0 CAIXA COM 24 FIOS		
	300.00 CAIXA	333,750	100.125,00
00119	FIO VICRIL 90 CM C/A GAST INT 3 CM N°3-0 CAIXA COM 24 FIOS		
	FIO VICRIL 90 CM C/A GAST INT 3 CM N°3-0 CAIXA COM 24 FIOS		
	300.00 CAIXA	333,750	100.125,00
00120	FITA ADESIVA HOSPITALAR ROLO COM 16MMX 50 METROS		
	FITA ADESIVA HOSPITALAR ROLO COM 16MMX 50 METROS		
	800.00 ROLO	6,058	4.846,40
00121	FITA DE AUTOCLAVE ROLO COM 19 MM X 30 METRO		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	FITA DE AUTOCLAVE ROLO COM 19 MM X 30 METRO		
	480.00 ROLO	6,972	3.346,56
00122	FITA MICROPOROSA 10CM X 10CM		
	FITA MICROPOROSA 10CM X 10CM		
	360.00 ROLO	7,600	2.736,00
00123	FORMOL EM LIQUIDO LITRO		
	FORMOL EM LIQUIDO LITRO		
	260.00 FRASCO	22,630	5.883,80
00124	FILME PARA ULTRASSONOGRRAFIA SONY UPP 110S-CXC/5ROLOS		
	FILME PARA ULTRASSONOGRRAFIA SONY UPP 110S-CXC/5ROLOS		
	360.00 CAIXA	275,000	99.000,00
00125	FIXADOR CITOLÓGICO C/100ML		
	FIXADOR CITOLÓGICO C/100ML		
	220.00 UNIDADE	9,780	2.151,60
00126	GAZE (COMPRESSA)7,5X7,5CM 13 FIOS COM 500UNID. NÃO ESTERIL		
	GAZE (COMPRESSA)7,5X7,5CM 13 FIOS COM 500UNID. NÃO ESTERIL		
	4,000.00 PACOTE	20,600	82.400,00
00127	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO COM 13 FIOS 8 DOBRAS DE 91 CM X91M		
	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO COM 13 FIOS 8 DOBRAS DE 91 CM X91M		
	6,000.00 ROLO	61,760	370.560,00
00128	GEL P/ULTRASSONOGRRAFIA FCO C/1 KG		
	GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA FCO C/1KG		
	600.00 FRASCO	14,383	8.629,80
00129	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 1 LT		
	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 1 LT		
	600.00 FRASCO	52,867	31.720,20
00130	IODOPOLIVIDONA TOPICO 1 LT		
	IODOPOLIVIDONA TOPICO 1 LT		
	1,200.00 FRASCO	54,020	64.824,00
00131	JALECO DESCATÁVEL SMS MÉDIO -PCT C/10UND		
	JALECO DESCATÁVEL SMS MÉDIO -PCT C/10UND		
	100.00 PACOTE	20,000	2.000,00
00132	KED ADULTO		
	KED ADULTO		
	60.00 UNIDADE	450,000	27.000,00
00133	KED INFANTIL		
	KED INFANTIL		
	60.00 UNIDADE	450,000	27.000,00
00134	LAMINA DE BISTURI N°15 CXA C/ 100 UND		
	LAMINA DE BISTURI N°15 CXA C/ 100 UND		
	1,800.00 CAIXA	42,400	76.320,00
00135	LAMINA DE BISTURI N°22 CXA C/100 UND		
	LAMINA DE BISTURI N°22 CXA C/100 UND		
	1,000.00 CAIXA	41,880	41.880,00
00136	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INX N°23 CX C/100 UND		
	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INX N°23 CX C/100 UND		
	1,400.00 CAIXA	43,500	60.900,00
00137	LAMINA FOSCO DE VIDRO 26X76MM CX COM 50 UND		
	LAMINA FOSCO DE VIDRO 26X76MM CX COM 50 UND		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	2,300.00 CAIXA	11,080	25.484,00
00138	LÂMINA LISA 26X76MM LAPIDADA CX C/50 UND		
	LÂMINA LISA 26X76MM LAPIDADA CX C/50 UND		
	1,500.00 CAIXA	15,000	22.500,00
00139	LAMINULAS 22X22MMCX C/100 UND		
	LAMINULAS 22X22MMCX C/100 UND		
	1,500.00 CAIXA	15,000	22.500,00
00140	LENÇOS DESCARTÁVEL PARA MACA TAM:50CM X50 METROS		
	LENÇOS DESCARTÁVEL PARA MACA TAM:50CM X50 METROS		
	6,000.00 ROLO	13,738	82.428,00
00141	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N°6,5		
	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N°6,5		
	5,000.00 PAR	1,910	9.550,00
00142	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LONGA N°70		
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LONGA N°70		
	10,000.00 PAR	1,910	19.100,00
00143	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LONGA N°7,5		
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LONGA N°7,5		
	10,000.00 PAR	1,910	19.100,00
00144	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LONGO N°8,0		
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LONGO N°8,0		
	10,000.00 PAR	1,910	19.100,00
00145	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LONGA N°8,5		
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LONGA N°8,5		
	2,500.00 CAIXA	1,930	4.825,00
00146	LUVA HOSPITALAR TALCADA P/PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS TAM P COM 100 UND		
	LUVA HOSPITALAR TALCADA P/PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS TAM P COM 100 UND		
	9,225.00 PAR	20,450	188.651,25
00147	MALHA TUBOLAR 10 CM X 15 METROS		
	MALHA TUBOLAR 10 CM X 15 METROS		
	6,000.00 ROLO	14,116	84.696,00
00148	MALHA TUBOLAR 12CM X15 METROS		
	MALHA TUBOLAR 12CM X15 METROS		
	6,000.00 ROLO	15,725	94.350,00
00149	MALHA TUBOLAR 15CM X 15 METROS		
	MALHA TUBOLAR 15CM X 15 METROS		
	6,000.00 ROLO	19,590	117.540,00
00150	MALHA TUBOLAR 4 CM X 15 METROS		
	MALHA TUBOLAR 4 CM X 15 METROS		
	6,000.00 ROLO	9,563	57.378,00
00151	MALHA TUBOLAR 6CM X 15 METROS		
	MALHA TUBOLAR 6M X15 METROS		
	6,000.00 ROLO	10,225	61.350,00
00152	MALHA TUBOLAR 8 CM X 15		
	MALHA TUBOLAR 8 CM X 15		
	6,000.00 CAIXA	13,125	78.750,00
00153	MÁSCARA CIRURGICA OVAL ASEPTEX 1800 AZUL		
	MÁSCARA CIRURGICA OVAL ASEPTEX 1800 AZUL		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00154	600.00 CAIXA MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE C/ 20 UNID ADES-CX C/ 20 MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE C/ 20 UNIDADES-CX C/ 20	20,000	12.000,00
00155	400.00 CAIXA MÁSCARA CIRURGICA DE AMARRAR (CAIXA COM 100UNI) MÁSCARA CIRURGICA DE AMARRAR (CAIXA COM 100UNI)	102,000	40.800,00
00156	300.00 CAIXA MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO - CX C/ 50UNIDADES MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO - CX C/ 50UNIDADES	14,900	4.470,00
00157	5,000.00 CAIXA MÁSCARA PARA AEROSOL ADULTO MÁSCARA PARA AEROSOL ADULTO	11,780	58.900,00
00158	320.00 UNIDADE MÁSCARA PARA AEROSOL INFANTIL MÁSCARA PARA AEROSOL INFANTIL	11,290	3.612,80
00159	320.00 UNIDADE MÁSCARA P/ OXIGÊNIO INFANTIL MÁSCARA P/ OXIGÊNIO INFANTIL	10,925	3.496,00
00160	120.00 UNIDADE MÁSCARA P/ OXIGÊNIO ADULTO MÁSCARA P/ OXIGÊNIO ADULTO	10,000	1.200,00
00161	120.00 UNIDADE MOCHILA DE APH MOCHILA DE APH	10,500	1.260,00
00162	4.00 UNIDADE ÓCULOS DE PROTEÇÃO - TRANSPARENTE ÓCULOS DE PROTEÇÃO - TRANSPARENTE	180,000	720,00
00163	110.00 UNIDADE PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 250 MM X 100M P/ ESTERILIZAÇÃO EM AU TOCLAVE PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 250 MM X 100M P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE	6,820	750,20
00164	420.00 UNIDADE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO (MÃE/RN) PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO (MÃE/RN)	208,000	87.360,00
00165	6,000.00 UNIDADE PULSEIRA DE INDENTIFICAÇÃO ADULTO	4,720	28.320,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	PULSEIRA DE INDENTIFICAÇÃO ADULTO		
	6,000.00 UNIDADE	4,720	28.320,00
00166	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L PACOTE COM10 UND		
	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L PACOTE COM10 UND		
	300.00 PACOTE	3,000	900,00
00167	SACO DE LUXO HOSPITALAR 100L PACOTE COM 10 UND		
	SACO DE LUXO HOSPITALAR 100L PACOTE COM 10 UND		
	300.00 PACOTE	4,000	1.200,00
00168	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L PACOTE COM10 UND		
	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L PACOTE COM10 UND		
	300.00 PACOTE	3,500	1.050,00
00169	SCALP N° 19		
	SCALP N° 19		
	12,600.00 UNIDADE	0,338	4.258,80
00170	SCALP N°21		
	SCALP N°21		
	200,018.00 UNIDADE	0,338	67.606,08
00171	SCALP N°23		
	SCALP N°23		
	218,000.00 UNIDADE	0,340	74.120,00
00172	SCALP N°25		
	SCALP N°25		
	80,018.00 UNIDADE	0,346	27.686,23
00173	SCALP N°27 CURTO		
	SCALP N°27 CURTO		
	12,000.00 UNIDADE	0,346	4.152,00
00174	SCALP N°27 LONGO		
	SCALP N°27 LONGO		
	12,000.00 UNIDADE	0,353	4.236,00
00175	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA 25X7		
	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA 25X7		
	220,000.00 UNIDADE	0,526	115.720,00
00176	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA 25X7		
	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA 25X7		
	220,000.00 UNIDADE	0,680	149.600,00
00177	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25X7 ROSQUEAVEL		
	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25X7 ROSQUEAVEL		
	256,000.00 UNIDADE	0,488	124.928,00
00178	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA 25X7		
	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA 25X7		
	345,000.00 UNIDADE	0,400	138.000,00
00179	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - COM 2 FUIROS LATERAIS N° 10 - 50 CM		
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - COM 2 FUIROS LATERAIS N° 10 - 50 CM		
	1,500.00 UNIDADE	1,122	1.683,00
00180	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM 2 FUIROS LATERAL N°04-50CM		
	SONDA DE ASPIRAÇÃO COM 2 FUIROS LATERAL N°04-50 CM		
	1,500.00 UNIDADE	1,264	1.896,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00181	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM 2 FUIROS LATERAL Nª06-50CM		
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM 2 FUIROS LATERAL Nª06-50CM		
	1,500.00 UNIDADE	1,294	1.941,00
00182	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM 2 FUIROS LATERAL Nº 08 - 50 CM		
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM 2 FUIROS LATERAL Nº 08 - 50 CM		
	1,500.00 UNIDADE	1,298	1.947,00
00183	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM 2 FUIROS LATERAL Nª12-50CM		
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM 2 FUIROS LATERAL Nª12-50CM		
	1,500.00 UNIDADE	1,312	1.968,00
00184	SONDA DE ASPIRAÇÃO TAQUEAL COM 2 FUIROS LATERAL Nª14-50		
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TAQUEAL COM 2 FUIROS LATERAL Nª14-50		
	1,500.00 UNIDADE	1,338	2.007,00
00185	SONDA DE ASPIRAÇÃO TAQUEAL COM 2 FUIROS LATERAL Nª16-50 CM		
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TAQUEAL COM 2 FUIROS LATERAL Nª16-50 CM		
	1,500.00 UNIDADE	1,386	2.079,00
00186	SONDA DE ASPIRAÇÃO TAQUEAL COM 2 FUIROS LATERAL Nª18-50CM		
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TAQUEAL COM 2 FUIROS LATERAL Nª18-50CM		
	1,500.00 UNIDADE	1,448	2.172,00
00187	SONDA DE ASPIRAÇÃO TAQUEAL COM 2 FUIROS LATERAL Nª20-50CM		
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TAQUEAL COM 2 FUIROS LATERAL Nª20-50CM		
	1,500.00 UNIDADE	1,522	2.283,00
00188	SONDA DE FOLLEY Nº 20 - 2 VIAS C/ BALÃO		
	SONDA DE FOLLEY Nº 20 - 2 VIAS C/ BALÃO		
	1,500.00 UNIDADE	5,660	8.490,00
00189	SONDA DE FOLLEY Nº 18 - 3 VIAS C/ BALÃO DE 30 CC		
	SONDA DE FOLLEY Nº 18 - 3 VIAS C/ BALÃO DE 30 CC		
	1,500.00 UNIDADE	7,167	10.750,50
00190	SONDA DE FOLLEY Nº 24 - 3 VIAS C/ BALÃO DE 30 CC		
	SONDA DE FOLLEY Nº 24 - 3 VIAS C/ BALÃO DE 30 CC		
	1,500.00 UNIDADE	7,167	10.750,50
00191	SONDA DE FOLLEY Nª22-2VIAS C/BALÃO		
	SONDA DE FOLLEY Nª22-2VIAS C/BALÃO		
	1,200.00 UNIDADE	5,820	6.984,00
00192	SONDA DE FOLLEY Nª24-2 VIAS C/BALÃO		
	SONDA DE FOLLEY Nª24-2 VIAS C/BALÃO		
	1,200.00 UNIDADE	6,125	7.350,00
00193	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06		
	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06		
	1,200.00 UNIDADE	2,290	2.748,00
00194	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº08		
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº08		
	1,200.00 UNIDADE	2,510	3.012,00
00195	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10		
	1,200.00 UNIDADE	1,993	2.391,60
00196	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12		
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12		
	1,200.00 UNIDADE	1,940	2.328,00
00197	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14		
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14		
	1,200.00 UNIDADE	1,950	2.340,00
00198	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16		
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16		
	1,200.00 UNIDADE	1,872	2.246,40
00199	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18		
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18		
	1,200.00 UNIDADE	2,070	2.484,00
00200	SONDA URETRAL Nº08		
	SONDA URETRAL Nº08		
	2,500.00 UNIDADE	1,312	3.280,00
00201	SONDA URETRAL Nº10		
	SONDA URETRAL Nº10		
	3,000.00 UNIDADE	1,120	3.360,00
00202	SONDA URETRAL Nº12		
	SONDA URETRAL Nº12		
	12,000.00 UNIDADE	1,134	13.608,00
00203	SONDA URETRAL Nº14		
	SONDA URETRAL Nº14		
	3,000.00 UNIDADE	1,150	3.450,00
00204	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº14 CX COM 10 UND C/BALÃO		
	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº14 CX COM 10 UND C/BALÃO		
	1,200.00 UNIDADE	12,500	15.000,00
00205	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 CX COM 10 UNID C/ BALÃO		
	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 CX COM 10 UNID C/ BALÃO		
	3,600.00 UNIDADE	12,500	45.000,00
00206	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 CX COM 10 UNID C/ BALÃO		
	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 CX COM 10 UNID C/ BALÃO		
	3,600.00 UNIDADE	14,106	50.781,60
00207	SOLUÇÃO QUATERNARIA DE AMONIO (DESINFECTANTE HOSPITALAR) 5L GERME RIO		
	SOLUÇÃO QUATERNARIA DE AMONIO (DESINFECTANTE HOSPITALAR) 5L GERMERIO		
	150.00 FRASCO	125,000	18.750,00
00208	TERMOMETRO CLINICO		
	TERMOMETRO CLINICO		
	100.00 UNIDADE	18,203	1.820,30
00209	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 15X15		
	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 15X15		
	200.00 UNIDADE	127,275	25.455,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00210	TOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCT COM 100 UNIDADES		
	TOUCA DESCARTÁVEL COM FALSO TECIDO - PCT COM 100 UNIDADES		
	4,815.00 PACOTE	13,050	62.835,75
00211	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3. 0 COM MANGUITO		
	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3. 0 COM MANGUITO		
	1,200.00 UNIDADE	8,000	9.600,00
00212	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3. 5 COM MANGUITO		
	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3. 5 COM MANGUITO		
	1,200.00 UNIDADE	8,000	9.600,00
00213	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4.0 C/ MANGUITO		
	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4.0 C/ MANGUITO		
	1,500.00 UNIDADE	8,000	12.000,00
00214	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4.5 C/ MANGUITO		
	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4.5 C/ MANGUITO		
	1,200.00 UNIDADE	8,000	9.600,00
00215	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5.0 C/ MANGUITO		
	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5.0 C/ MANGUITO		
	1,200.00 UNIDADE	8,000	9.600,00
00216	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5.5 C/ MANGUITO		
	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5.5 C/ MANGUITO		
	1,200.00 UNIDADE	8,000	9.600,00
00217	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6.0 C/MANGUITO		
	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6.0 C/MANGUITO		
	1,200.00 UNIDADE	8,000	9.600,00
00218	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7. 0 COM MANGUITO		
	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7. 0 COM MANGUITO		
	1,500.00 UNIDADE	8,000	12.000,00
00219	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7. 5 COM MANGUITO		
	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7. 5 COM MANGUITO		
	1,200.00 UNIDADE	8,000	9.600,00
00220	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8. 0 COM MANGUITO		
	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8. 0 COM MANGUITO		
	1,200.00 UNIDADE	8,000	9.600,00
00221	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8.5 C/MANGUITO		
	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8.5 C/MANGUITO		
	1,200.00 UNIDADE	8,000	9.600,00
00222	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº9.0/MANGUITO		
	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº9.0/MANGUITO		
	1,200.00 UNIDADE	8,000	9.600,00
00223	URO-CONTROL C/EXTENSÃO Nº6G DISPOSITIVO P/INCONTINENCIA URINÁRIA		
	URO-CONTROL C/EXTENSÃO Nº6G DISPOSITIVO P/INCONTINENCIA URINÁRIA		
	1,200.00 UNIDADE	10,000	12.000,00
00224	SONDA URETRAL Nº18		
	SONDA URETRAL Nº18		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	3,000.00 UNIDADE	1,467	4.401,00
00225	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO ECG		
	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO ECG BIONET 216MMX30M		
	400.00 ROLO	11,480	4.592,00
00226	CÂNULA DE GUEDEL N°06		
	CÂNULA DE GUEDEL N°06		
	400.00 UNIDADE	6,000	2.400,00
00227	LUVA HOSPITALAR TALCADA P/PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICOS TAM M		
	LUVA HOSPITALAR TALCADA P/PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICOS TAM M COM		
	100 UNID CX C/100 UND		
	9,240.00 CAIXA	29,300	270.732,00
00228	LUVA HOSPITALR TALCADA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICOS TAM G COM 1		
	00 UND		
	LUVA HOSPITALR TALCADA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICOS TAM G COM		
	100 UND		
	4,840.00 CAIXA	29,300	141.812,00
00229	PORTA LÂMINAS PARA 3 UNID		
	PORTA LÂMINAS PARA 3 UNID		
	5,300.00 UNIDADE	1,143	6.057,90
00230	SONDA URETRAL N°16		
	SONDA URETRAL N°16		
	3,000.00 UNIDADE	1,263	3.789,00
00231	SWAB ESTERILIZADO PARA COLETA DE BSV		
	SWAB ESTERILIZADO PARA COLETA DE BSV		
	1,500.00 CAIXA	25,540	38.310,00
00232	SONDA DE FOLEY 2VIAS N°08 CX COM 10 UNID C/ BALÃO		
	SONDA DE FOLEY 2VIAS N°08 CX COM 10 UNID C/ BALÃO		
	800.00 UNIDADE	19,875	15.900,00
00233	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 10 CX COM 10 UNID C/ BALÃO		
	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 10 CX COM 10 UNID C/ BALÃO		
	1,200.00 UNIDADE	6,375	7.650,00
00234	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 12 CX COM 10 UNID C/ BALÃO		
	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 12 CX COM 10 UNID C/ BALÃO		
	1,200.00 UNIDADE	12,100	14.520,00
00235	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20X20		
	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20X20		
	200.00 UNIDADE	146,500	29.300,00
00236	TUBO ENDOTRAQUEAL N°6.5 C/ MANGUITO		
	TUBO ENDOTRAQUEAL N°6.5 C/ MANGUITO		
	1,200.00 UNIDADE	8,000	9.600,00
00237	FAIXA DE SARCH 12CM X2M		
	FAIXA DE SARCH 12CM X2M		
	200.00 UNIDADE	38,000	7.600,00
00238	FAIXA DE SARCH 10CMX2M		
	FAIXA DE SARCH 10CMX2M		
	200.00 UNIDADE	37,000	7.400,00
00239	FAIXA DE SARCH 6CMX2M		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	FAIXA DE SARCH 6CMX2M		
	200.00 UNIDADE	32,000	6.400,00
00240	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 150 MM X 200M P/ ESTERILIZAÇÃO EM AU TOCLAVE		
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 150 MM X 200M P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE		
	420.00 UNIDADE	290,000	121.800,00
00241	PAPEL TERMOSENSIVEL P/ECG 80X 30		
	PAPEL TERMOSENSIVEL P/ECG 80X 30		
	500.00 ROLO	12,000	6.000,00
00242	ALCOOL 70% C/ 1 LT		
	ALCOOL 70% C/ 1 LT		
	3,400.00 FRASCO	9,550	32.470,00
00243	ALGODÃO HIDROFOLICO		
	ALGODÃO HIDROFOLICO DE 500G		
	3,650.00 ROLO	20,250	73.912,50
00244	FAIXA DE SMARCH 10CMX200CM		
	FAIXA DE SMARCH 10CMX200CM		
	105.00 UNIDADE	30,000	3.150,00
00245	FIO CATEGUTE CROMADO C/A ROBUSTA 5CM N°1 CAIXA COM 24 FIOS		
	FIO CATEGUTE CROMADO C/A ROBUSTA 5CM N°1 CAIXA COM 24 FIOS		
	400.00 CAIXA	150,750	60.300,00
00246	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA FRASCO C/ 5 KG		
	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA FRASCO C/ 5 KG		
	200.00 FRASCO	45,000	9.000,00
00247	LANCETAS DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 30G CX C/ 100 UND		
	LANCETAS DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 30G CX C/ 100 UND		
	1,400.00 CAIXA	21,960	30.744,00
00248	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA-TAM:50 CM X 50 METROS		
	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA-TAM:50 CM X 50 METROS		
	7,500.00 ROLO	14,000	105.000,00
00249	AGULHA DESCARTÁVEL 13X03 C100UN		
	AGULHA DESCARTÁVEL 13X03 C100UN		
	100.00 CAIXA	13,500	1.350,00
00250	AGULHA DESCARTAVEL 30X80 C/100UN		
	AGULHA DESCARTAVEL 30X80 C/100UN		
	700.00 CAIXA	11,925	8.347,50
00251	COLETOR TAMPA ROSCA ESTERIL		
	COLETOR TAMPA ROSCA NÃO ESTERIL		
	50,000.00 UNIDADE	0,808	40.400,00
00252	GAZEM ROLO 13 FIO 91X91		
	GAZEM ROLO 13 FIO 91X91		
	2,000.00 CAIXA	60,345	120.690,00
00253	LUVA CIRURGICA ESTERIL N°7.0		
	LUVA CIRURGICA ESTERIL N°7.0		
	2,000.00 PAR	2,013	4.026,00
00254	LUVA CIRURGICA ESTERIL N°7.5		
	LUVA CIRURGICA ESTERIL N°7.5		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	2,000.00	PAR	2,013	4.026,00
00255	LUVA CIRURGICA ESTERIL N°8.0			
	LUVA CIRURGICA ESTERIL N°8.0			
	1,000.00	PAR	2,013	2.013,00
00256	LUVA CIRURGICA ESTERIL N°8.5			
	LUVA CIRURGICA ESTERIL N°8.5			
	1,000.00	PAR	2,100	2.100,00
00257	FRASCO PLÁSTICO C/ TAMPA ROSCA DE 60ML			
	FRASCO PLÁSTICO C/ TAMPA ROSCA DE 60ML-C/ 30ML DE FORMOL			
	TAMPONADO 10%-UTILIZADO POR HOSPITAIS, LABORATÓRIOS DE			
	HISTOLOGIA, PATOLOGIA, VETERINÁRIA E OUTRO, PARA TRANSPORTE E			
	ARMAZENAMENTO DE BIOPSIAS			
	1,000.00	UNIDADE	1,075	1.075,00
00258	FIO MONONYLON C/A CORTANTE 40CM N°2-0			
	FIO MONONYLON C/A CORTANTE 40CM N°2-0			
	800.00	CAIXA	60,800	48.640,00
00259	FIO MONONYLON C/A CORTANTE 40CM N°3-0			
	FIO MONONYLON C/A CORTANTE 40CM N°3-0			
	800.00	CAIXA	56,000	44.800,00
00260	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA PARA USO DE TUBERCULINA 1ML 0,45X1			
	3MM			
	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA PARA USO DE TUBERCULINA 1ML			
	0,45X13MM			
	400.00	UNIDADE	0,443	177,20
00261	APARELHO PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (ON CALL PLUS)			
	APARELHO PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (ON CALL PLUS)			
	600.00	CAIXA	72,667	43.600,20
00262	FITA DE TESTE DE GLICEMIA: COMPATVEL C/ APARELHO ON CALL			
	FITA DE TESTE DE GLICEMIA: COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS.			
	CX X/ 50 UND			
	5,000.00	CAIXA	54,000	270.000,00
00263	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 100UI(1ML), COM AGULHA FIXA DE			
	12,7MM			
	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 100UI(1ML), COM AGULHA FIXA DE			
	12,7MM COMPRIMENTO (1/2) E 0,33 CALIBRE (29G) ESTÉRIL- CX			
	C-100UND			
	400.00	CAIXA	26,967	10.786,80
00264	SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 5,0ML			
	SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 5,0ML			
	5,000.00	UNIDADE	0,430	2.150,00
00265	SERINGA DE 3ML C/ AGULHA 13X4,5 DEC/MM			
	SERINGA DE 3ML C/ AGULHA 13X4,5 DEC/MM			
	48,000.00	UNIDADE	0,425	20.400,00
00266	SERINGA DE 3ML C/ AGULHA 20X5,5 DEC/MM			
	SERINGA DE 3ML C/ AGULHA 20X5,5 DEC/MM			
	50,000.00	UNIDADE	0,410	20.500,00
00267	SERINGA DE 3ML C/ AGULHA 25X6,0 DEC/MM			
	SERINGA DE 3ML C/ AGULHA 25X6,0 DEC/MM			
	15,000.00	UNIDADE	0,396	5.940,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



| VALOR TOTAL R\$ | 9.096.929,41 |

1.2. O objeto licitado deve ser acondicionado, conforme sua natureza, em embalagem adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição de materiais técnicos descartáveis, acima elencados atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA, conforme justifica através do OFICIO/PROPLAN/SEMSA Nº 211/2018 e MEMO/SEMSA/Nº 095/2018, mais ou menos assim, como resumidamente se especifica a seguir:

2.2. O Fundo Municipal de Saúde de Itaituba justifica que os materiais técnicos descartáveis solicitados atenderão as necessidades de atendimentos hospitalar aos municípios da Comarca de Itaituba, durante 12 meses.

2.3. Cujos materiais técnicos descartáveis são imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo assim a saúde pública a toda população do Município.

2.4. Sem as providências necessárias solicitadas para o atendimento ao período, torna-se, a Secretaria Municipal de Saúde, vulnerável ao desabastecimento e ameaça ao atendimento a população; portanto solicitamos a aquisição dos materiais descartáveis, através do procedimento licitatório prévio

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1 A aquisição de materiais técnicos descartáveis serão fornecidos obedecendo as especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo para execução do fornecimento **de** materiais técnicos descartáveis será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega parcelada **de** materiais técnicos descartáveis não será superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

3.2.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações relacionadas às especificações dos materiais técnicos descartáveis adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.2.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais técnicos descartáveis até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.4. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais técnicos descartáveis deverão ser substituídos, por



conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 07 (sete) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.5. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos materiais técnicos descartáveis fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos;

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto enquadra-se na categoria de bens ou serviços comuns, de que trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1011.103010230.2.075 Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos materiais técnicos descartáveis em perfeitas condições bem como de sua validade, registro legal, qualidade, quantidade, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, indicações de marca, laboratório, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos materiais técnicos descartáveis, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, os materiais técnicos descartáveis com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;



6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Entregar o objeto de este Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE, na Secretaria Municipal de Saúde, ou, em outro local por ela indicado.

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente os materiais técnicos descartáveis, disponibilizando local, data e horário para o procedimento de entrega do objeto respectivo;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução da entrega dos materiais técnicos descartáveis, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 9.096.929,41;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado, especificamente para este procedimento licitatório.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas laboratoriais, vícios redibitórios, ou emprego de composições, misturas e substâncias inadequadas ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 02 de Abril de 2019

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO